



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.271 DE 2 DE AGOSTO DE 2024

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 1250
Data: 02/08/24

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no art. 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.050.000,00 (três milhões e cinquenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

Dotação	Crédito adicional			Excesso de Arrecadação		Valor
	Funcional	Programática				
294	02.50.01 3.3.50.39.00	10.301 0073 2173 02.300.0032	213	1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 Resolução SS-57 de 7-6-2013 p.54	2.000.000,00	
352	02.50.01 3.3.50.39.00	10.302 0073 2178 02.300.0032	213	1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 Resolução SS-57 de 7-6-2013 p.54	1.000.000,00	
578	02.25.02 4.4.90.61.00	16.482 0088 1182 01.110.0000	17	1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	50.000,00	

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição

Dotação	Crédito adicional			Anulação de Dotação		Valor
	Funcional	Programática		Funcional	Programática	
557	02.25.00 3.3.90.39.00	04.122 0060 2199 01.110.0000	563	02.25.00 3.3.90.45.00	04.122 0092 2228 01.110.0000	365.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 2 de agosto de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo